



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CONCORRÊNCIA 048/2023 - ATA 02

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 048/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

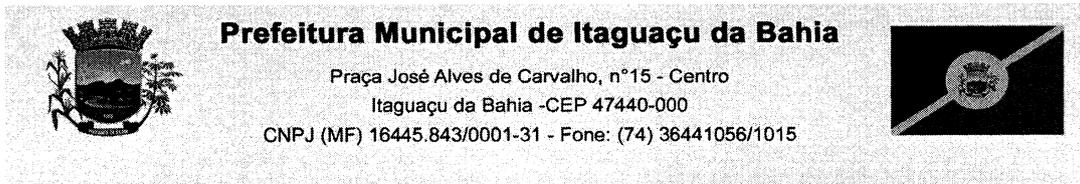
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 050/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 033/2024 - CONCORRÊNCIA 050/2023 - ABA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ. 33.962.048/0001-30 - VALOR R\$ R\$ 699.924,74



**Ata de Continuidade da Concorrência n° 048/2023 - ATA 02**

Às oito horas do dia 22 de janeiro do ano de 2024, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria n° 148/2023, para realização da continuação dos procedimentos relativos à Concorrência n° 048/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu que o § 2° do art. 17 da Lei n° 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação informa que em continuidade a sessão anterior em que foram analisados os Credenciamentos e as Propostas de Preços ofertadas inicialmente, em que os representantes das empresas credenciadas fizeram seus apontamentos, e que o setor de engenharia fez sua análise das propostas, e o Agente de Contratações com base nas opiniões proferidas no Parecer, decidiu por classificar as empresas ABA CONSTRUTORA LTDA, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 33.962.048/0001-30, e H8 ENGENHARIA LTDA, RUA ESTRADA DA MEIA HORA, S/N, QUADRA G, LOTE 14, MEIA HORA, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 22.515.947/0001-78, e por desclassificar a demais licitante.

O Agente de Contratação informa aos presentes que irá iniciar a fase de lances do certame conforme estabelece o Item 10 do instrumento convocatório. Começando pela empresa que apresentou a segunda melhor proposta, conforme valores apresentados no quadro abaixo.

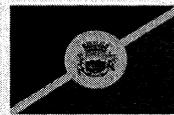
LICITANTE	VALOR
ABA CONSTRUTORA LTDA, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 33.962.048/0001-30	R\$ 1.819.336,71
H8 ENGENHARIA LTDA, RUA ESTRADA DA MEIA HORA, S/N, QUADRA G, LOTE 14, MEIA HORA, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 22.515.947/0001-78	R\$ 1.822.242,62

Após a informação dos valores ofertados, a empresa H8 ENGENHARIA LTDA, oferta um lance de 0,2 % (zero vírgula dois por centos, o que corresponde ao valor de R\$ 3.638,67 (três



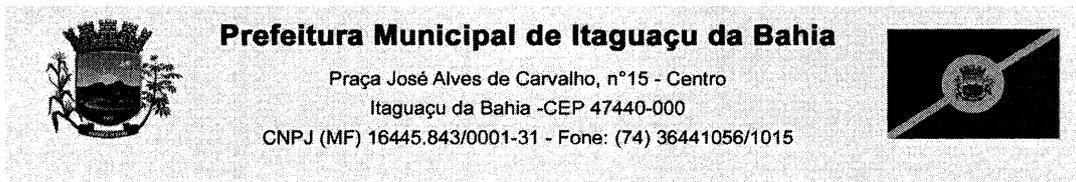

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), chegando ao valor ofertado de R\$ 1.815.698,04 (um milhão oitocentos e quinze mil seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos), a empresa ABA CONSTRUTORA LTDA, é convocada a cobrir a oferta, o representante da mesma oferta um lance de 0,2 % (zero vírgula dois por centos, o que corresponde ao valor de R\$ 3.631,40 (três mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), chegando ao valor ofertado de R\$ 1.812.066,64 (um milhão oitocentos e doze mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), o Agente de Contratação passa a palavra novamente ao representante da empresa H8 ENGENHARIA LTDA, o mesmo oferta lance de desconto de mais 0,1% (zero vírgula um por cento), no valor de R\$ 1.812,07 (um mil oitocentos e doze reais e sete centavos), chegando a um valor ofertado de R\$ 1.810.254,57 (um milhão oitocentos e dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Com a palavra novamente o representante da empresa ABA CONSTRUTORA LTDA, o mesmo não oferta lance, diz que o preço ofertado está dentro dos valores estimados pela administração, além do que o tempo para execução dos serviços é pequeno, pois estão na eminência do início do ano letivo, falou também da logística, pois existem unidades escolares a mais de 100 km da sede do município, e além de todos esses apontamentos, existe previsão de muita chuva durante o período, algo que pode acarretar atrasos nos serviços a serem realizados. Diante dos motivos expostos aqui pelo representante da licitante, percebemos que traz argumentos plausíveis relacionados aos motivos que ensejam a não diminuição do preço ofertado. Sendo assim dentro dos parâmetros apresentados e principalmente pelo preço está dentro tanto do valor global quanto do valor unitário, atendendo o Item 9.20 do Edital, decido por aceitar o preço ofertado, ao tempo que classifico a proposta apresentada, concedendo o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para que o licitante reformule sua proposta para o valor ofertado nessa assentada através do endereço eletrônico licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br, ou também poderá ser entregue no setor de licitações dentro prazo estipulado. Ato contínuo passamos assim a abertura do envelope da documentação contendo a Habilitação da empresa ABA CONSTRUTORA LTDA. Aberto o referido envelope passo para as empresas fazerem a rubrica dos mesmos e analisarem a documentação apresentada, o Agente de Contratação dá a palavra aos presentes para possíveis questionamentos sobre a documentação, os mesmos não se manifestam, em ato contínuo às 08:34 hs, suspendo a sessão por até 30 (trinta) minutos,



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

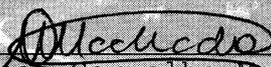
Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

para que o caderno habilitatório seja conferido no que diz respeito aos atestados de capacidade técnica pela engenharia do município.

Em sequência, às 09:04 hs a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atendeu os quantitativos especificados no instrumento convocatório. O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante ABA CONSTRUTORA LTDA, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CENTRO, CEP: 44.900-000, IRECE/BA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, no valor de R\$ 1.810.254,57 (um milhão oitocentos e dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), Considerando que o licitante presente, não manifestou a intenção de interpor recursos, nos termos do art. 165, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, recomenda, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata. Itaguaçu da Bahia, 22 de janeiro de 2024.


Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação


ABA Construtora Ltda
CNPJ N° 33.962.048/0001-30


H8 ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 27.561.662/0001-97





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 048/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: ABA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30. Proposta Final: R\$ 1.810.254,57. ITAGUAÇU DA BAHIA – BA, 22 de janeiro 2024. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratação.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 050/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: ABA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, com proposta final no valor de R\$ 699.924,74 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 22 de janeiro de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 050/2023 – Extrato de Contrato nº 033/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: ABA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Global: R\$ 699.924,74 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 22 de janeiro de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2177-6F18-1A27-33FA-30AC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2177-6F18-1A27-33FA-30AC



Hash do Documento

e02c3b9943deab83c9d5443ba426b89244448e8b6fd9ae24e5031cf5622f6a3e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/01/2024 09:48 UTC-03:00